

CONCORRÊNCIA Nº 02/2016
ATA N.º 01/2016

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 35/2016, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência nº 02/2016**, para “**Contratação de empresas para drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Esteve presente na sessão demonstrando interesse em participar as empresas **Terraplenagem e Pavimentação Alves Ltda**, representada por Fabiano dos Santos Alves, RG nº 3076424757; **Pavimentadora Altapav Ltda**, representada por Adão Lopes, RG nº 6054590036; **Santos e Souza Construções Ltda**, representada por Ademar Francisco dos Santos, RG nº 8019098386. Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes. Dada a palavra preliminar aos representantes das empresas, o representante da empresa Alves manifestou-se da seguinte forma: Menciona o item 3.17 do edital que consta que todos os documentos expedidos sem validade, devem ter data de expedição com menos de 30 dias, sendo que as duas concorrentes apresentaram cartão CNPJ com data superior, além do que, o mesmo é um documento jurídico e não fiscal, também conforme item 3.18, não sendo contemplado pelo benefício de ME/EPP. A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.